

EDIÇÃO Nº 43 - JULHO/2023

**COMUNICADO UNIMED-RIO
SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO**

Conforme comunicado da Unimed-Rio, para evitar possíveis fraudes em nome dos beneficiários, está sendo adotada medida adicional de segurança no processo de reembolso.

Desde 1º de julho de 2023, é necessário apresentar o comprovante de pagamento em todos os pedidos de reembolso, juntamente com os documentos usuais.

O comprovante de pagamento pode ser qualquer documento que ateste que o pagamento foi realizado, como, por exemplo, o comprovante do pix, comprovante de depósito bancário, filipeta do cartão de crédito entre outros. Esse documento adicional será fundamental para garantir a integridade e a transparência do processo.

Pedidos de reembolso sem o devido comprovante de pagamento permanecerão pendentes, e o não cumprimento dessa exigência resultará em indeferimento da solicitação.

Informações detalhadas sobre o processo de reembolso podem ser obtidas no site da Unimed-Rio, [clikando aqui](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento da Unimed-Rio:

(21) 4020-3861 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-031-3861 (Demais localidades – interior)

**RJ, 11 de julho de 2023
DIRETORIA EXECUTIVA**